

NOME: SGT PM ELIANOR PEDROSO DE QUEIROZ CARGO: SGT PM MF: 5765862 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM CLEUDIMAR DE MELO PORTELA CARGO: SGT PM MF: 57199130 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ZENES ALBERT FARIAS DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 57199202 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: CB PM SOLANO LIMA PANTOJA CARGO: CB PM MF: 4220146 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: CB PM ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI CARGO: CB PM MF: 4219914 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SD PM CLODOALDO MARINHO RODRIGUES CARGO: SD PM MF: 3541400 LOTAÇÃO: 26ª CIPM	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo e Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 41.277,73 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 134/2025 –SAGA, de 14 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2178684;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 04 à 20.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 57222113/1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTONIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.846,71 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1168100



PORTARIA

PORTARIA de Falecimento nº 010/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM REF RG 23424 ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS, faleceu na Cidade de Castanhal/PA, na data 25 de janeiro de 2025, conforme cópia

da Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2025 4 00056 162 0033069 31, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM REF RG 23424 ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS, em virtude do seu falecimento na data 25 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1167788

PORTARIA N.º 704/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 173/2025 – BPCHOQ, de 06 de fevereiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43132 MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO DE MACEDO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2173488);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43132 MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO DE MACEDO, Matrícula Funcional n.º 59448231.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43132 MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO DE MACEDO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Batalhão de Polícia de Choque/CME (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1167817

PORTARIA N.º 707/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 92/2025 – CFAP, de 4 de fevereiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43764 MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2158541);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43764 MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional n.º 3540729/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43764 MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1167814